

## **Companhia de lixo é condenada a indenizar funcionário**

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói está obrigada a pagar R\$ 100 mil de indenização para Luiz Henrique Ferreira dos Anjos. O funcionário foi atropelado pelo próprio caminhão da Companhia enquanto trabalhava, em setembro de 1993.

O juiz Alexandre Eduardo Scisinio, da 9ª Vara Cível de Niterói, considerou que a companhia agiu com negligência ao permitir que seu empregado coletasse lixo e fosse transportado na parte externa do veículo. Cabe recurso.

O laudo do perito concluiu que, em decorrência do acidente, Luiz Henrique ficou com incapacidade total permanente e precisará de tratamento psicológico. Além das indenizações de R\$ 50 mil por danos morais e mais R\$ 50 mil por danos estéticos, a companhia ficou obrigada a pagar pensão de dois salários mínimos até a vítima completar 70 anos de idade.

### **Date Created**

04/01/2007